

RESOLUÇÃO Nº 011/2013 – CONSAD

Aprova proposta de convênio, a ser celebrado, entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem como objeto a realização, pela UFRGS – através do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF/UFRGS – do Curso de Doutorado Interinstitucional – DINTER em Enfermagem – turma fora de sede, no período de 2013 a 2017.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1159/2013, tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada proposta de convênio, a ser celebrado, entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem como objeto a realização, pela UFRGS – através do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF/UFRGS – do Curso de Doutorado Interinstitucional – DINTER em Enfermagem – turma fora de sede, no período de 2013 a 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2013.

Prof. Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD